

**DECRETO Nº 002/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 – GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE VISEU EM
VIRTUDE DO FALECIMENTO DO
DEFENSOR PÚBLICO E
PROFESSOR RAIMUNDO CIRINO
IRMÃO.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU,
ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei
orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição
Federal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Defensor Público, Professor e Presidente
da Rádio Santa Terezinha FM da Cidade de Viseu/PA **RAIMUNDO CIRINO
IRMÃO**, conhecido como “**Dico Cirino**”, ocorrido nesta tarde de terça-feira, dia
25/01/2022.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade viseuense
no decorrer de sua vida como Defensor Público da Comarca de Viseu por mais de
30 anos, em defesa da população carente deste Município.

CONSIDERANDO a importantíssima contribuição para a Educação no
Município de Viseu como Professor do Ensino Médio na Escola Padre Luciano
Calderara, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com
pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade viseuense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade viseuense e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre
cidadão exemplar, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público viseuense render
justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação,
contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de
Viseu, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RAIMUNDO
CIRINO IRMÃO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município,

como Defensor Público, Professor e Presidente da Rádio Santa Terezinha FM da Cidade de Viseu/PA, dentre outras diversas atividades desenvolvidas em prol da coletividade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Viseu/PA, 25 de janeiro de 2022.


ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Na qualidade de Chefe de Gabinete, certifico para os devidos fins que publiquei o Decreto Municipal de nº 002/2022, que decreta luto oficial no Município de Viseu em virtude do falecimento do Defensor Público e Professor Raimundo Cirino Irmão.

Viseu, 25 de janeiro 2022.


**MARCO ANTONIO M. DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE
DEC.Nº015/17**